



o fenômeno prescricional somente terá lugar no dia 15 de maio deste ano. Isso porque a empresa foi notificada em 16 de abril de 2019 para entregar, no prazo de 30 dias, os materiais relacionados na Ordem de Fornecimento, de forma que tinha até o dia 15 de maio daquele ano – 2019 – para efetivar a entrega e, assim, se livrar das sanções previstas nas normas aplicáveis ao certame em que a empresa se sagrou vencedora. Portanto, o feito está apto para receber julgamento. [...]

Correlacionado as normas aplicáveis ao tema, que não se contradizem entre si – ao contrário, se complementam –, urge observar que, em decorrência da inexecução contratual, esta Universidade restou privada da utilização dos materiais indicados na Ordem de Fornecimento e que eram essenciais para o funcionamento das atividades internas. Assim, verificando-se que não houve sequer uma justificativa por parte da empresa, hei por bem, valendo-se do parâmetro previsto no art. 81, inciso II, da Lei n. 17.928/2012, que estabelece ser de 12 meses o prazo de punição quando há retardamento imotivado da empresa no fornecimento de bens, para elevar a penalidade de 12 meses para o prazo de 18 (dezoito) meses, durante o qual a empresa estará impedida de licitar e contratar com a Administração, nos termos do que estabelece a Cláusula 9.1, “a”, da Ata de Registro de Preços, aplicando-se, ainda, de forma cumulativa, a penalidade de multa, conforme explicado acima.

Ante o que foi exposto e de tudo que dos autos consta, ACATO, em parte, os relatórios emitidos pela comissão processante, para aplicar à empresa Comercial Moria EIRELLI, conforme previsto na Cláusula 9.1, incisos “a” e “b”, da Ata de Registro de Preços n. 002-C/2019, de forma cumulativa, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Goiás pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e multa, a ser aplicada segundo orientou o item/parágrafo 10 deste Despacho/Julgamento.

[...]

- Prazo para interposição de recurso administrativo: 15 dias úteis.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 7 de maio de 2024.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 458858

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 202300020024401. **Identificação do Instrumento:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2020 - UEG. **Partes:** Contratante - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, CNPJ n. 01.112.580/0001-71, Contratada - ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA., CNPJ n. 03.984.242/0001-55. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente termo aditivo ao Contrato 009/2020, referente à contratação de empresa especializada na prestação, de forma continuada, de serviços de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos/utensílios, produtos, uniformes, EPI's e EPC's nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, pelo período de 12 (doze) meses, nas dependências internas, externas e instalações do edifício-sede da Universidade Estadual de Goiás, no qual está localizada a Administração Central, em todos os seus 08 Câmpus e 33 Unidades Universitárias, espalhados pelo Estado de Goiás, no modelo de execução contratual com dedicação exclusiva de mão de obra, tem por escopo a retificação de erro material na Cláusula Terceira - Dos efeitos do Termo Aditivo. Alteração da Cláusula Terceira do Oitavo Termo Aditivo do Contrato 009/2020. **Data de Assinatura do Aditivo:** 03/05/2024. Anápolis, 08 de Maio de 2024. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 458791

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE TERMOS DE DOAÇÕES

TERMO DE DOAÇÃO Nº 007/2024

Doador: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, CNPJ: 08.156.102/0001-02.

Donatária: Universidade Federal de Goiás - UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43.

Objeto: Doação de bens oriundos de recursos de pesquisa.

Processo: 201710267000058.

Projeto: Efeito do Kaempferol Sobre a Produção In Vitro de Embrões Bovinos.

Data de assinatura: 25/04/2024.

SIGNATÁRIOS: Marcos Fernando Arriel e Angelita Pereira de Lima.

Protocolo 458862

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 005/2023

NONO EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por seu representante, infra assinado, faz saber e dá conhecimento em face ao descumprimento do Itens 13- Dos Critérios de Eliminação e Item 14-Da Convocação e Lotação, do Edital nº 005/2023, a eliminação dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, abaixo mencionado.

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente



ANEXO I

Nono Edital de Eliminação do Processo Seletivo Simplificado
Engenheiro Civil / Arquiteto - Orçamentista - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
12	57615	JOYCE APARECIDA RODOVALHO	11/08/1986	50	39	89	Habilitado(a)

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente

Protocolo 458830

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 005/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Agência, regido pelo Edital nº 005/2023-AGEHAB, divulgado e homologado pelo Presidente da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, no endereço eletrônico <https://www.agehab.go.gov.br>, <https://www.escoladegoverno.go.gov.br> e no Diário Oficial de Goiás nº 24.119, de 11 de setembro de 2023, CONVOCA, os candidatos aprovados no certame, relacionados no Anexo I deste Edital, a comparecerem no dia 13/05/2024, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, na Sede Administrativa desta Agência, situada à Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto - Goiânia - GO, nos dias e horários estabelecidos, munidos dos documentos constantes no Anexo III, disponibilizado no site da AGEHAB, www.agehab.go.gov.br, para serem admitidos nesta Empresa.

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente

ANEXO I
Décimo Edital de Convocação

Dia 13/05/2024. Das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h

Engenheiro Civil / Arquiteto - Orçamentista - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
13	57560	ELDER ALEXANDRE DE OLIVEIRA MANCINI	25/06/1984	42.74	46	88.74	Habilitado(a)

Engenheiro Civil - Fiscalização de Obra - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
21	57471	AMAURY RODRIGUES REIS	27/02/1989	48	33	81	Habilitado(a)

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente

Protocolo 458831

EXTRATO DO COMUNICADO 005/2024
EDITAL Nº 013/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 013/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 60 (sessenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Taquaral de Goiás - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 09 de maio de 2024, às 14h30, na Praça Três Poderes, nº 1.000, Centro - Taquaral de Goiás - GO. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB.

Protocolo 458990